

PORTARIA Nº 6.283, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença Gestação à servidora efetiva.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **LENIR DE CAMARGO** matrícula nº 2382-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 5.094 de 1º de março de 2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal